



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 09 /2012.

**Ementa:** em reiteração ao Requerimento nº 478/2011, solicitando informar se foram notificados e/ou multados pelos fiscais da Postura e da Vigilância Sanitária da Prefeitura, as casas e os terrenos abandonados da empresa Transcontinental, que estavam cheios de mato, de sujeira e de despejo de entulhos; informando ainda se foi efetuado o levantamento de quantos imóveis estão nesta situação de abandono, enviando cópias deste levantamento, das notificações e das multas efetuadas. Solicitamos também, que seja enviado uma cópia deste Requerimento ao representante da Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos Ltda.

Nº83 /2012

A NOVA NUMERAÇÃO SE DEVE À MIGRAÇÃO DE  
TODAS AS PROPOSITURAS PARA O NOVO SISTEMA  
QUE DÁ APOIO AO LEGISLATIVO - SAPL - DESDE  
07/05/2012 E QUE ATRIBUIU NUMERAÇÃO ÚNICA.

Senhor Presidente:

APROVADO

30 JAN. 2012

Vereador Ricardo Piorino  
Presidente

**Considerando** que até a presente data, não obtivemos resposta referente ao Requerimento nº 478/2011, datado de 12 de dezembro 2012.

**Considerando** que em resposta ao Requerimento nº 202/2011, através do Ofício nº 662/2011-GAB, foi informado que: “ As casas com mato estão sendo limpas e, no caso daquelas com mato e lixo, seus proprietários estão sendo novamente notificados a limpá-las.

O entulho foi retirado das ruas pela empresa Transcontinental e os proprietários serão identificados e a seguir notificados a providenciar a limpeza e roçadura de seus imóveis.

Cópia dessas notificações serão providenciadas e, assim que possível, remetidas a essa E. Casa de leis”.

**Considerando** que a empresa Transcontinental firmou um TAC perante a promotoria de Justiça desta cidade, nos autos do Inquérito Civil nº 42/09-3, comprometendo-se a providenciar todas as medidas cabíveis para regularizar a situação precária das casas e terrenos abandonados.

**Considerando** que apesar do compromisso assumido, a Transcontinental continua deixando suas casas abandonadas, em péssimas condições.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

**Considerando** que ficou acertado que a Subprefeitura faria um levantamento da quantidade de casas e terrenos abandonados através dos fiscais da Postura e da Vigilância Sanitária, inclusive devido ao risco de contaminação de dengue, já que havia muito lixo e entulho nestes imóveis.

**Considerando** que recentemente, em reunião realizada para tratar sobre a segurança em nossa cidade, novamente foram solicitadas providencias sobre as casas e os terrenos abandonados que acabam contribuindo com o aumento da criminalidade, pois são utilizados para esconderijos de objetos furtados e uso de drogas.

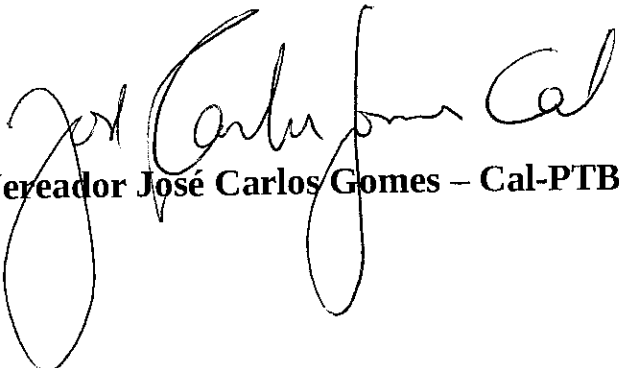
**Considerando** que os proprietários que não fizerem a manutenção de seus imóveis deverão ser notificados e até mesmo multados.

**Considerando** que no Residencial Pasin há muitos terrenos com mato alto e entulho, o que prejudica os outros moradores devido o acúmulo de mosquitos e pernilongos, além da sujeira.

**Considerando** que o bairro está abandonado e muitas pessoas depositam entulho nas ruas.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Antônio Salgado Ribeiro, junto a Subprefeitura e aos demais Departamentos competentes, solicitando informar se foram notificados e/ou multados pelos fiscais da Postura e da Vigilância Sanitária da Prefeitura, as casas e os terrenos abandonados da empresa Transcontinental, que estavam cheios de mato, de sujeira e de despejo de entulhos; informando ainda se foi efetuado o levantamento de quantos imóveis estão nesta situação de abandono, enviando cópias deste levantamento, das notificações e das multas efetuadas.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de janeiro de 2012.

  
**Vereador José Carlos Gomes – Cal-PTB**

19-05-20/01/2012 5:17:55 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

CASAS ABANDONADAS  
PASIN

